



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 179, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Credencia o II Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados – Psicologia Jurídica, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o II Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados – Psicologia Jurídica, com carga horária de 6 (seis) horas - aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 16/2009, de 10 de março, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral